

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° , DE 2003
(Do Sr. Carlos Melles)

Solicita realização de Audiência Pública

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Dr. Lúcio Urbano – Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Tal requerimento justifica-se pela atualidade do tema. Como Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, o Dr. Lúcio Urbano já vem adotando regras semelhantes às propostas pelo Sistema Único de Segurança Pública (Susp), com a utilização de procedimentos para a unificação das Polícias Civil e Militar, como planejamento e ações de gestão da Segurança Pública naquele Estado.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2003

Deputado CARLOS MELLES